



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 04/07/2013, Edição nº 3623

PORTARIA Nº 313/2013

SÚMULA: Fazer cessar a Licença sem vencimentos do Servidor Municipal Sr. Hainny Stahoski.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Fazer cessar a Licença sem vencimentos do Servidor Municipal **Hainny Stahoski**, matrícula 7338.5-0, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, concedida através da Portaria nº 210, de 06 de agosto de 2012, devido a necessidade na prestação de seus serviços a esta Municipalidade.

Art. 2º O servidor deverá retornar ao serviço no dia 15 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 210/2012.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de julho de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito